

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 42/2019  
Processo de Licitação: 42/2019  
Data do Processo: 07/06/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro da frota de veículos do Município de Bom Jesus e bens públicos imóveis, conforme especificações constantes no Anexo F - Termo de Referência.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 25 de Junho de 2019, às 08:45 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 003/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 42/2019, Licitação nº 23/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes das propostas e das documentações de habilitações (envelopes 01 e 02) e os documentos de credenciamentos dos participantes. Após análise das documentações de credenciamentos, verificou-se que os participantes possuem representantes devidamente credenciados, e os que comprovaram seus enquadramentos como ME e EPP poderão usufruir dos respectivos benefícios. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes das propostas e das documentações e que rubricassem os mesmos. Depois de esclarecidas as formas de procedimento do Pregão Presencial, as representantes declararam que cumprem com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das proponentes. No momento da abertura das propostas, o representante da participante GENTE SEGURADORA S.A., comunicou que havia divergência nos valores unitários de referência constantes no Edital e no arquivo das propostas do Beta Auto Cotação. Considerando que o prosseguimento do certame nas atuais condições resultaria em prejuízo aos participantes, após consenso de todos os presentes chegou-se a decisão de cancelamento do processo licitatório para posterior abertura de novo processo. Ressalta-se que as propostas não foram rubricadas pelos participantes para que a concorrência não seja prejudicada. Os envelopes de documentação fechados foram devolvidos às participantes. Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 25 de Junho de 2019

**COMISSÃO:**

EDUARDO JOÃO TREVISAN - ..... - Pregoeiro(a)  
LEANDRO LUIZ MOCELLIN - ..... - PREGOEIRO SUBSTITUTO  
JORGE ENDRYGO BRINKER - ..... - EQUIPE DE APOIO  
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - ..... - EQUIPE DE APOIO  
CLECI HOCHMANN NARCISO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
ROSANE SIQUEIRA - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Walmir P. Thomae - ..... - Representante

Vilmar Berth - ..... - Representante